



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Pannel de Led e equipamentos de áudio e vídeo para uso no Auditório, sala de reuniões e sala do prefeito no prédio reformado da Prefeitura, para atender as necessidades da Administração Municipal, incluindo a instalação, todo serviço e material necessário.

Item	Código BR	Código Sistema Elotech	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01		Cadastrar	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO COM DOIS CANAIS DE 275 W RMS EM 8Ω POR CANAL a. Quantidade de canais: 2. b. Sensibilidade: 1.4V. c. Potência nominal de saída (por canal): 700W 2Ω, 500W 4Ω, 275W 8Ω. d. Relação sinal-ruído (abaixo da potência nominal de 1 kHz a 8 ohms): 100 dB (ponderação-A). e. Distorção harmônica total (THD): < 0.5%. f. Fator de amortecimento: >500. g. Resposta de frequência (em 1W, 20 Hz - 20 kHz): + 0 dB, -1 dB. h. Crosstalk (abaixo da potência nominal) 20 Hz a 1 kHz: >70 dB. i. Impedância de entrada (nominal): 20k ohms balanceado, 10k ohms não balanceado. j. Dimensões (A x L x P): 88,9 x 482,6 x 311,15 mm. k. Peso: 8.4 kg. l. Conector de alimentação IEC: 15A. m. Garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante. n. Marca e modelo de referência: Crown CDi 1000, Crown XTi 1002 ou equivalente técnico de qualidade similar ou superior	UN	3,0000
02		51897	CABO PARA MICROFONE Características mínimas: Cabo Microfone Balanceado Estéreo; Fabricado em cobre eletrolítico SN; Veias cobertas com resina; Dupla blindagem (malha de cobre estanhado OFHC com fita de poliéster aluminizada); Capa final de PVC Emborrachado; Bitola de	M	100,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			2x0,30mm ² (22AWG); Diâmetro externo de 6,00 mm e Impedância 75ohms		
03		Cadastrar	CABO PARALELO PARA ÁUDIO 2 X 2,5 MM2 BICOLOR a. Cabo de áudio polarizado para projetos de som automotivo ou sistemas de home, estúdios de rádio, televisão, entre outros. b. Bitola: 2 x 2,50mm. c. Condutores: fios de Cobre isento de oxigênio. d. Cores disponíveis: bicolor ou cristal. e. Diâmetro Externo: 3,60m. f. Rolo com 100 m. g. Garantia: mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante. h. Marca/Modelo de Referência: Tiaflex ou equivalente técnico com características iguais ou superiores.	M	100,0000
04		Cadastrar	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA DO TIPO LINE ARRAY DE COLUNA COM 100 W RMS E SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO a. Componentes: 8 alto-falantes full range de 50 mm (2"). b. Faixa de frequência: (-10 dB): 80 Hz a 20 kHz. c. Padrão de cobertura: Vertical 20° (1,5 kHz - 16 kHz, ±10°); horizontal 150° (média, 1 kHz - 4 kHz, ±20°). d. Sensibilidade (2,83 V em 1 m): 93 dB (modo fala, 2 kHz a 14 kHz); 89 dB (modo música, 300 Hz a 18 kHz). e. Impedância nominal: 8 ohms (em modo Thru). f. Potência: 100 W RMS. g. SPL máx. (modo Fala): 115 dB cont. média (pico de 121). h. SPL máx. (modo Música): 111 dB cont. média (pico de 117). i. 70V/100V taps do transformador: 60W RMS, 30W RMS, 15W RMS (7,5W RMS em 70 V apenas), e 8Ω thru, por interruptor. j. Capacidade externa: classificado como IP-55, por IEC529, quando instalado com capa de painel opcional MTC-PC2. ASTM G85	UN	4,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			<p>resistente a raios UV, umidade e 200 horas de ácido, ar, sal e spray.</p> <p>k. Pontos de inserção: 10 pontos de inserção para suporte giratório (pan) M6 / inclinação no painel traseiro.</p> <p>l. Dimensões (A x L x P): 528 x 99 x 153 mm. m. Peso líquido: 4,1 kg.</p> <p>n. Garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.</p> <p>o. Acessórios inclusos: suporte giratório (pan)/suporte de montagem em parede.</p> <p>p. Marca e modelo de referência: JBL CBT 50LA-1 ou equivalente técnico de qualidade similar ou superior.</p>		
05		Cadastrar	<p>CAIXA ACÚSTICA PASSIVA DO TIPO LINE ARRAY DE COLUNA COM 200W RMS E SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO</p> <p>a. Componentes: 16 alto-falantes full range de 50 mm (2").</p> <p>b. Faixa de frequência: (-10 dB): 80 Hz a 20 kHz.</p> <p>c. Cobertura vertical (modo estreito): 15° (2 kHz a 16 kHz) ($\pm 10^\circ$).</p> <p>d. Cobertura vertical (modo amplo): 40° (1 kHz a 16 kHz) ($\pm 10^\circ$).</p> <p>e. Cobertura vertical (horizontal): 150° (ave, 1 kHz a 4 kHz, ($\pm 20^\circ$).</p> <p>f. Sensibilidade (2,83 V em 1 m) Estreito: (modo fala) 96 dB (2 kHz a 14 kHz); (modo música) 93 dB (300 Hz a 18 kHz).</p> <p>g. Sensibilidade (2,83V em 1 m) Amplo: (modo fala) 93 dB (2 kHz a 14 kHz); (modo música) 93 dB (300 Hz a 18 kHz).</p> <p>h. Impedância nominal: 8 ohms (em modo Thru).</p> <p>i. Potência: 200W RMS.</p> <p>j. SPL máx. Estreito: (modo fala) 121 dB ave cont. (127 pico); (modo música) 118 dB ave cont. (124 pico).</p> <p>k. SPL máx. Amplo: (modo fala) 118 dB ave cont. (124 pico); (modo música) 115 dB ave cont. (121 pico).</p> <p>l. 70V/100 V taps do transformador: 120W RMS, 60W RMS, 30W RMS (15W RMS em 70 V apenas), e 8Ω thru, por interruptor.</p> <p>m. Capacidade externa: classificado IP-55, por IEC529, quando instalado com capa de</p>	UN	2,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			<p>painel opcional MTC-PC2. ASTM G85 resistente a raios UV, umidade e 200 horas de ácido, ar, sal e spray.</p> <p>n. Pontos de inserção: 18 pontos de inserção M6 no verso do painel.</p> <p>o. Dimensões (A x L x P): 1000 x 98,5 x 153 mm.</p> <p>p. Peso líquido: 7,2 kg.</p> <p>q. Acessórios inclusos: suporte giratório (pan)/suporte de montagem em parede</p> <p>r. Garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.</p> <p>s. Marca e modelo de referência: JBL CBT 100LA-1 ou equivalente técnico de qualidade similar ou superior.</p>		
06		51898	<p>CAIXA DE RETORNO AMPLIFICADA SOM</p> <p>Características mínimas: Caixa de retorno Amplificada Monitor Auto amplificado VRM 1550ª, de chão para palco; Sistema Ativo; Potência de 500 W, com alças plásticas laterais. Transdutores LOW - 15" / HIGH -</p> <p>DRIVER TITANIUM; Potência RMS - THD 1% : 40 500W @ 80 300W @; Consumo de 800VA; com 2 (dois) conectores de entrada XLR Fêmea Bal e 1 (um) JACK 1/4" TRS Bal; e 1 (um) conector de Saída XLR Macho Bal (LINE OUT);; Com entrada de Mic e Line com controles de volume independentes; Entradas balanceadas; Equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume MASTER; Circuito de limiter; Leds de indicação de power, sinal e limiter; Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; Saída Speaker para caixa auxiliar com impedância mínima de 8 Ohms; Operação em 127 ou 220Vac; Cabo de energia padrão NBR14136; Chave seletora de voltagem e fusível de proteção.</p>	UN	1,0000
07		51905	<p>CONECTOR FEMEA CABO DE SOM XLR</p> <p>Características mínimas: Conector XLR 3 Polos Fêmea para áudio e microfone; feito de ZAMAC com alta rotatividade</p>	UN	30,0000
08		51907	<p>CONECTOR MACHO CABO DE SOM XLR</p> <p>Características mínimas: Conector XLR 3 Polos Macho para áudio e microfone; feito</p>	UN	30,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			de ZAMAC com alta rotatividade		
09		51914	KIT RETORNO SOM Características mínimas: Contendo uma caixa de retorno Ativa MA 12-250 POP; Modelo MA 12-250 POP, na cor preta. Com tela metálica de proteção frontal; Retorno ativo e Tensão bivolt; 3 Vias de equalização, 1 Via de divisor de frequência, Canais de line e microfone P10 Independentes, Saída line out (XLR) e escrava (P10) de 8 Ohms, Potência de 250 Watts RMS e Auto falante com 12 Polegadas e Tweeter. E uma caixa de Retorno Passiva MP 12-250 POP na cor preta; Tela Metálica de Proteção Frontal; Alça para Transporte; Tipo de Retorno Passivo; com potência de 250 Watts e Auto Falante de 12 Polegadas e Tweeter; Impedância de 8 Ohms; Divisor de Frequência: 1 Via; Saída P10 (Jack)	UN	1,0000
10		Cadastrar	MEDUSA 16 VIAS COM CONECTORES COMBO - 30 METROS a. Canais: 12 Vias b. Bandeja: 6 x 11 x 25 cm c. Conector painel: XLR fêmea d. Conector cabo: XLR macho e. Diâmetro do cabo: 14,80 mm f. Com entrada XLR / P10 Fêmea e saída XLR Macho g. Quantidade de conectores de entrada: 16 h. Quantidade de conectores de saída: 16 i. O material de revestimento do conector é metal níquelado. j. Comprimento do cabo: 30m k. Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink l. Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; m. dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster n. Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda.	UN	1,0000
11		51922	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS Características mínimas: Mixer Digital	UN	2,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Wireless 16 Entradas; 8 Entradas Mic/Line (2 Hi-Z Com Amplificador Digitech); 4 Entradas Mic Em Xlr E 2 Entradas De Linha Em Rca; 2 Saídas Bus Master E 4 Buses Auxí; Entrada Usb Para Playback E Gravação; Recursos De Mixer; Mixer Digital Controlado Via Tablet/Pc/Smartphone; Roteador Wi-Fi Integrado; Compatibilidade Multiplataforma: Ios, Android, Windows, Mac Os E Linux; 2 Saídas De Headphone 1/4rdquo. Com Controle De Nível; Stereo Balanceado Xlr E 1/4rdquo. Saída Principal; Conecta até 10 dispositivos via 3 redes simultaneamente; Ipad, Tablets, Notebook E Monitores não inclusos		
12		51925	MICROFONE SEM FIO Características mínimas: Microfone Sem Fio de mão, dinâmico; Cardioide; com resposta de frequência: 50Hz- 17kHz; E transmissor portátil com Mic Capsule; bateria: 2 x aa; com vida útil de no mínimo 14 horas. Sistemas simultâneos por banda: 12; Analógico; com faixa de frequência de 662-686 MHz; e faixa de operação de 300 pés. Linha de visão; Resposta de frequência de 50Hz-20kHz; e Seleção de canal automático. Com cabo de 4.57m. e conector/es de saída: xlr.	UN	2,0000
13		51923	MICROFONE COM FIO Características mínimas: Microfone com fio dinâmico padrão polar cardioide; Resposta de frequência 50Hz a 15kHz; Impedância de 600 ohms e sensibilidade de -52dBV/Pa a 1kHz; Com conector XLR.	UN	4,0000
14		Cadastrar	PAINEL LED INDOOR P3.0 MODELO P.I.P3.0 96,0X96,0 tamanho da tela: 3,84m X 1,92m ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PIXEL - Tipo de pixel: SMD; Composição do pixel: 1R 1G 1B; Distância dos pixels: 3.0mm MÓDULO - Tamanho do módulo: 320 x 160 mm; Pixels por módulo: 128 x 64 pixels; Total de pixels: 8.192 pixels	UN	1,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			<p>GABINETE - Quantidade de módulos: 3 x 6 = 18 módulos; Tamanho total do gabinete: 960 x 960 mm; Pixels por gabinete: 384 x 384 = 147.456 pixels; Material: Aço; Peso: 30 Kg</p> <p>PAINEL - Quantidade de gabinetes na tela: 4 x 2 = 8 gabinetes; Quantidade de pixels da tela (real): 1.536 x 768 = 1.179.648 pixels; Tamanho da tela: 3,84 X 1,92 = 7,37 mts²</p> <p>PARÂMETROS - Densidade dos pixels (pixels mt²): 160.000; Brilho (cdmt²): >=1.000 nits (ajustável); Temperatura da cor (k): 5.000 - 9.500 (definido pelo usuário); Ajuste do brilho: Grade de 100 definida pelo usuário; Ângulo de visualização: 130; Distância mínima de visualização: >=2 mts; Distância de comunicação: Cabo internet e lan: >=100 mts; Método de funcionamento: Estático; Tipo de corrente do LED: Corrente contínua; Escala de cinza: 16.384 níveis para cada cor; Frequência de atualização: >=400; Método de formação de imagem: Ponto a ponto, sincronizado com o PC; Interface de sinal: DVI; Entrada de sinal: PAL-NTSC: VGA, DVI, HDMI e etc; Sistema operacional: Suporta todos os sistemas Windows; Prova d'água: Não - Escala de Ip43; Temperatura de trabalho: -30 a 70; Umidade suportada: Até 95%; Tempo de vida: Até 100.000 horas; Voltagem: 110v /50hz ou 220v /60hz; Manutenção do painel: painel magnético, obrigatório ser frontal, não será aceito manutenção traseira.</p> <p>Incluso: Receiving Card, Sending Card, Software para configuração, Video Processadora, Estrutura de Fixação, (01) Kit reposição</p> <p>ESTRUTURA – Especificações: À Combinar, fixação na parede Estrutura de Fixação, Entrega, Instalação e configuração na cidade de Ibiporã-PR Garantia de 12 meses.</p>		
15		Cadastrar	<p>PAINEL LED INDOOR P3.0 MODELO P.I.P3.0.640X640</p> <p>Tamanho da tela: 2,88m X 1,92m</p>	UN	2,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>PIXEL - Tipo de pixel: SMD; Composição do pixel: 1R 1G 1B; Distância dos pixels: 3.0mm</p> <p>MÓDULO - Tamanho do módulo: 320 x 160 mm; Pixels por módulo: 128 x 64 pixels; Total de pixels: 8.192 pixels</p> <p>GABINETE - Quantidade de módulos: 2 x 3 = 6 módulos; Tamanho total do gabinete: 640 x 640 mm; Pixels por gabinete: 256 x 256 = 65.536 pixels;</p> <p>Material: Aço; Peso: 15 Kg</p> <p>PAINEL - Quantidade de gabinetes na tela: 4 x 2 = 8 gabinetes; Quantidade de pixels da tela (real): 1.024 x 512 = 1524.288 pixels; Tamanho da tela: 2,88X 1,92 = 4,8mts²</p> <p>PARÂMETROS - Densidade dos pixels (pixels mt²): 160.000; Brilho (cdmt²): >=1.000 nits (ajustável); Temperatura da cor (k): 5.000 - 9.500 (definido pelo usuário); Ajuste do brilho: Grade de 100 definida pelo usuário; Ângulo de visualização: 130; Distância mínima de visualização: >=2 mts; Distância de comunicação: Cabo internet e lan: >=100 mts; Método de funcionamento: Estático; Tipo de corrente do LED: Corrente contínua; Escala de cinza: 16.384 níveis para cada cor; Frequência de atualização: >=400; Método de formação de imagem: Ponto a ponto, sincronizado com o PC; Interface de sinal: DVI; Entrada de sinal: PAL-NTSC: VGA, DVI, HDMI e etc; Sistema operacional: Suporta todos os sistemas Windows; Prova d'água: Não - Escala de Ip43; Temperatura de trabalho: -30 a 70; Umidade suportada: Até 95%; Tempo de vida: Até 100.000 horas; Voltagem: 110v /50hz ou 220v /60hz; Manutenção do painel: painel magnético, obrigatório ser frontal, não será aceito manutenção traseira.</p> <p>Incluso: Receiving Card, Sending Card, Software para configuração, Video Processadora, Estrutura de Fixação, (01) Kit reposição</p> <p>ESTRUTURA – Especificações: fixação na parede</p>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Estrutura de Fixação, Entrega, Instalação e configuração na cidade de Ibiporã-PR Garantia de 12 meses Prazo de entrega: 30 dias		
16		51927	PEDESTAL PARA MICROFONE Características mínimas: Pedestal Tripe para Microfone com trava rápida; Peso aproximado 1,340Kg; Altura Máxima de 157cm e mínima de 93cm; Haste com 32cm e tripé retrátil com diâmetro de 58cm. Feito em aço e plástico; com Ajustes de Altura / Comprimento; Ponteira para Banner e acompanhado do Cachimbo	UN	3,0000
17		51930	PLUG ESTEREO MACHO PARA CABO SOM Características mínimas: Plug P10 Macho Stereo Profissional com Molas; feito em Latão	UN	10,0000
18		51931	PLUG MONO MACHO PARA CABO DE SOM Características mínimas: Plug Conector P10 Macho Mono de Metal com Molas; feito em Latão	UN	10,0000
19		Cadastrar	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL a. Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dB. b. Taxa de amostragem: 48 kHz. c. Intervalo dinâmico A/D: 112 dB ponderação A, 110 dB não ponderado. d. Intervalo dinâmico tipo IV: 123 dB com material transiente, ponderação A, 22 kHz BW; 121 dB com material transiente, não ponderado, 22 kHz BW; 115 dB típico com material do programa, ponderação A, 22 kHz BW. e. Comprimento do delay de entrada: 100 ms. f. Delay de alinhamento: 10 ms por canal (60 ms total). g. Intervalo dinâmico: >110 dB ponderação A, >107 dB não ponderado. h. THD (distorção harmônica total) mais ruído: 0.003% típico em +4 dBu, 1 kHz,	UN	1,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			<p>ganho de entrada 0 dB.</p> <p>i. Conectores de entrada: (2) entradas de linha fêmea XLR. (1) entrada de microfone fêmea XLR RTA.</p> <p>j. Tipo de entrada: Balanceado eletronicamente/filtro RF.</p> <p>k. Impedância de entrada: >50 kOhm. l. Conversor A/D Sistema de conversão dbx Type IV™.</p> <p>m. CMRR: > 45 dB.</p> <p>n. Potência de pré-amplificador de microfone controlado remotamente: +15VDC (RTA)</p> <p>o. Ruído de entrada equivalente (EIN) do pré-amplificador do microfone: < -117 dB, 22 Hz a 22 kHz, 150 ohm (RTA).</p> <p>p. Saída: (6) Saídas de linha.</p> <p>q. Conectores de saída: Macho XLR.</p> <p>r. Tipo de saída: Balanceado eletronicamente/filtro RF.</p> <p>s. Impedância de saída: 120 Ω. t. Saída máx.+20 dBu.</p> <p>u. Tensão de funcionamento: 100-120 VAC 50/60 Hz – EU.</p> <p>v. Consumo de energia: 22 W.</p> <p>w. Dimensões (A x P x L): 4,4 cm x 14,6 cm x 48,26 cm.</p> <p>x. Peso: 2,4 kg.</p> <p>y. Garantia mínima: 12 meses fornecida pelo fabricante.</p> <p>z. Marca/Modelo de Referência: DBX DriveRack® PA2 ou equivalente técnico de qualidade similar ou superior.</p>		
20		51940	<p>TABLET PARA MESA DE SOM</p> <p>Características mínimas: Tablet com tela Retina de 10,2 polegadas. Chip A12 Bionic com Neural Engine. Bateria com até 10 horas de duração; Conector Lightning para recarga e para acessórios.</p> <p>Touch ID para autenticação segura, Wi-Fi 802.11ac. Com no mínimo 32GB</p>	UN	1,0000

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de equipar o novo auditório da Sede da Prefeitura de Ibiporã, para a modernização da infraestrutura da Sala de Reuniões, proporcionando melhor qualidade visual para a exibição de informações, apresentações e reuniões institucionais, bem como as atividades realizadas pelo Prefeito e seu secretariado. Os equipamentos garantirão maior visibilidade, nitidez e profissionalismo na comunicação institucional. Sendo assim, a justificativa para aquisição de tais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

equipamentos, é consubstanciada na necessidade de inovar, e acrescentar ao patrimônio tecnológico da Administração, impactando de maneira positiva nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

Alguns itens foram separados por lote, no intuito de assegurar a eficiência técnica e total compatibilidade entre os mesmos, e de modo que garanta o perfeito funcionamento, evitando prejuízos para a municipalidade.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da requisição de material.

3.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos locais abaixo estabelecidos, conforme as condições e as necessidades do licitante.

Gabinete do Executivo/Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Local de Entrega: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro
Responsável pelo Recebimento: Ailton Jesus de Oliveira
Telefone: (43) 3178-8485
Horário de Funcionamento: 08h às 17h

3.7. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a **FORMA PARCELADA**.

3.8. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

3.9 Os produtos devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação, conforme o caso deverão estar impressos na embalagem dos produtos.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 30 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

4.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

4.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

4.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

4.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

4.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

4.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo de 30 dias úteis, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.

4.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

4.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

4.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

4.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

5.4. Em caso de atraso de pagamento pelos produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designado como gestor deste contrato o **Chefe de Gabinete, Sr. Juarez Afonso Ignácio**, o qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

7.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo(s) servidor(es) **Sr. Ailton Jesus de Oliveira – matrícula 5200-1**, designado(s) pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

7.2.1. Fiscal suplente: **Sr. Rafat Issa – matrícula 1558-1**.

7.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

7.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

7.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

7.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

8.1. A contratada deverá cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), bem como as demais garantias contratuais previstas neste instrumento.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, Decreto Municipal n.º 611/2025 e no que couber o Decreto Municipal n.º 135/2023.

Ibiporã, 08 de maio de 2026.

Tamires Pires Viana
Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência
Gabinete do Executivo

Juarez Afonso Ignácio
Chefe de Gabinete